



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2013**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor: **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **MATCÉU MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Florianópolis, nº. 1475, Centro, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.780.960/0001-23 neste ato representada pelo Senhor: **MAURO SÉRGIO MEOTTI**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº. 930.531.269-15 e RG nº. 5.480.309-5 SSP/PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2013 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 20/09/13, referente ao Pregão: 83/2013 - M.C.A., tendo como objeto **contratação de empresa para fornecimento de serviços com sistema de alarme via linha telefônica e monitoramento com tático móvel, para a Sala da Secretaria de Educação e para o Novo Posto de Saúde**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **81/2013 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de setembro de 2016 a 19 de setembro de 2017. A relação detalhada dos pontos monitorados encontra-se no Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 6.659,52 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 19 de setembro de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 19 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**JAIME LUIS BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MAURO SÉRGIO MEOTTI**  
MATCÉU MONITORAMENTO ELETRÔNICO  
LTDA - ME  
CONTRATADA

## ANEXO I

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2013 - PREGÃO Nº. 83/2013

**Lote nº. 1 – Serviços de monitoramento através de central com equipe tática móvel, a ser executados na nova sede da Secretaria Municipal da Educação.**

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Serviços	R\$ Unit.	R\$ Total
8	12	SER	Serviço de monitoramento com atendimento tático móvel - mensal da Secretaria de Educação	277,48	3.329,76
<b>TOTAL</b>					<b>3.329,76</b>

**Lote nº. 3 – Serviços de monitoramento através de central com equipe tática móvel, para Novas Instalações do Centro de Saúde no Bairro Iguazu (Rua Arnaldo Busatto nº 2215).**

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Serviços	R\$ Unit.	R\$ Total
8	12	SER	Serviço de monitoramento com atendimento tático móvel - mensal das Novas Instalações do Centro de Saúde no Bairro Iguazu. (Rua Arnaldo Busatto nº 2215)	277,48	3.329,76
<b>TOTAL</b>					<b>3.329,76</b>

Céu Azul, 19 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**JAIME LUIS BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MAURO SÉRGIO MEOTTI**  
MATCÉU MONITORAMENTO ELETRÔNICO  
LTDA - ME  
CONTRATADA